**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº40/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibildiade de nº 16/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento do servidor Cláudio José de Arvelos, Da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa Associação Mineira de Municípios - AMM, CNPJ 21.226.840/0001-47 no valor de R$ 500,00.

Patrocínio, 11 de abril de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio